DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro – Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/21,** referente à Tomada de Preços nº 13/23, Processo nº 170/23, que acolho, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa: **ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES,** com sede na cidade e comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, sito a Rua Narciso Augusto Bertani, nº 507, cep: 18.615-415, no valor global de **R$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO N° 13/23 - PROCESSO N° 170/23
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e do dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, n° 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria n° 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI N° 14.133/21.** Deu-se início a sessão remarcada do dia 15.02.24, com o recebimento do envelope "Propostas" das empresas **ROUTE COSULTORIA EM LICITAÇÕES; MONARCA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA; LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE IND. ADVOCACIA; GODOY CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA JURIDICO TRIBUTÁRIA; SIPAPE – SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL – EIRELI**, interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que havia o senhor Adriano Macedo Bardon, CPF 357.475.598-85 como participante, não havia representantes credenciados. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "propostas" das empresas habilitadas, constatando os seguintes preços:

Empresa	Valor Global
1- ROUTE COSULTORIA EM LICITAÇÕES	R$ 67.000,00
2- MONARCA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	R$ 69.900,00
3- LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE IND. ADVOCACIA	R$ 72.000,00
4- SIPAPE – SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL – EIRELI	R$ 74.046,00
5- GODOY CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA JURIDICO TRIBUTÁRIA	R$ 99.000,00

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pelo Setor de Compras, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **ROUTE COSULTORIA EM LICITAÇÕES,** com sede na cidade e comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, sito a Rua Narciso Augusto Bertani, n° 507, CEP 18.615-415, no valor global de R$ 67.000,00(sessenta e sete mil reais); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Tendo em vista que os representantes das empresas manifestaram que não recorrerá quanto ao resultado do certame,

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

foi-lhe informado que não abrirá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h31min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de fevereiro de 2024.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente

MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

Participante presente:

Adriano Macedo Bardon –